



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.131, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
FABIANO JOSÉ GOMES CARDOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 02/2024 - CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 2 (dois) dias o gozo de férias do servidor **Fabiano José Gomes Cardoso**, matrícula nº 2.108, concedidas por meio da Portaria nº 3.051 de 27 de novembro de 2023, nos dias 05 e 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de janeiro de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente